



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

77

DELEGACIA 8ª Delegacia Regional de Guaratuba

**AUTO DE APREENSÃO**

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1.992, nesta cidade de Guaratuba do Estado do Paraná, na Delegacia de Polícia Local, em cartório, às 05:10 horas, presente o Bacharel Dr. Luiz Carlos de Oliveira, Titular respectivo comigo, Escrivão de seu cargo adiante nomeado e assinado, presente as duas testemunhas ao final assinadas e que a tudo assistiram, ai sendo, a autoridade em princípio determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos discriminados, os quais constam do seguinte:-

Reg. nº. 20

01 (um) pote de Barro lacrado contendo em seu interior um liquido rosado, uma pedra, moedas e penas amarardos por fios de cobre e enterrado sob a calçada localizada na fachada frontal do prédio nº.44 da Rua Capitão João Pedro e a aproximadamente 20 centímetros de profundidade, em uma de suas extremidades, do fio de cobre, achava-se amarrada uma pequena faca. Nada mais havendo a ser apreendido mandou a autoridade policial encerrar o presente auto, que vai devidamente assinado na forma da lei. Eu Escrivão que o datilografei e subscrevi.

DELEGADO  
TESTEMUNHA  
TESTEMUNHA  
ESCRIVÃO.



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

78

8ª Regional de Guaratuba

Of.nº. 301/92

Guaratuba, 14 de agosto de 1.992

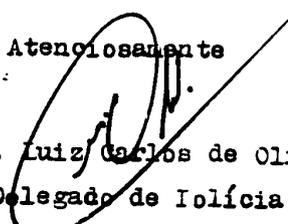
SENHOR DIRETOR

Tem o presente a finalidade de encaminhar a V.Sª. o auto de apreensão com os materiais encontrados por ocasião do atendimento ao Mandado de Busca, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca.

Outrossim, solicito sejam elaborados os Laudos periciais a respeito, a fim de instruir os autos de Ação Penal, em que figura como vítima Evandro Caetano.

Ao ensejo, renovo a V.Sª. meus protestos de estima e considerações.

Atenciosamente

  
Dr. Luiz Carlos de Oliveira  
Delegado de Polícia

Ao  
Ilmo.Sr.  
Dr. Luiz Gabriel Costa Passos.  
DD. Diretor do Instituto de Criminalística.  
Curitiba-PR.



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

79

RECEBIDO em cartório da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba, hoje às 14:40 horas Curitiba, 14/08/92

8ª DELEGACIA REGIONAL DE GUARATUBA

Of. nº. 400/92

Guaratuba, 14 de agosto de 1.992

MM. JUÍZA:

Em atendimento ao Mandado de Busca e Apreensão, expedido por V.Exa. em data de 13/08/92, foi realizado buscas durante toda a madrugada deste dia, em frente a Loja Berimbau que culminou com a localização de um material que foi apreendido e encaminhado ao Instituto de Criminalística, cujos técnicos acompanharam toda a operação.

Outrossim, foi encontrado no local um pote de barro lacrado que continha um líquido rosado em seu interior, amarrado em alguns fios de cobre.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

*[Handwritten signature]*  
Dr. Luis Carlos de Oliveira  
Delegado de Polícia

Exmã. Srã.  
DRs. ANÉSIA EDITH KOWALSKI,  
MM. Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba.  
Nesta.